



Prefeitura Municipal de Mucurici

Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, o Sr. **Atanael Passos Wagnacker**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vem tornar público;

1. Ficam **DESCCLASSIFICADOS** os seguintes candidatos, em virtude de manifestação de desistência e não apresentação dos documentos na data designada:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
24	Patrícia Pardiniho Lima Amaral	Professor A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	EMEF “Beijamim Mendes de Souza”

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
07	Mirleide Rodrigues da Silva	Cuidador	CEMEI “Criança Feliz”

2. Ficam **CONVOCADOS** os seguintes candidatos, a partir desta data:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
08	Vanusa Bandeira Ruas	Professor A – Educação Infantil	CEMEI “Criança Feliz”
09	Ornella Paula Orneles de Oliveira	Professor A – Educação Infantil	CEMEI “Nova Vida”
10	Jesuína Pereira Tigre Andrade	Professor A – Educação Infantil	CEMEI “Nova Vida”
11	Maria Inacia Barbosa Santos	Professor A – Educação Infantil	CEMEI “Criança Feliz”



Prefeitura Municipal de Mucurici

Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

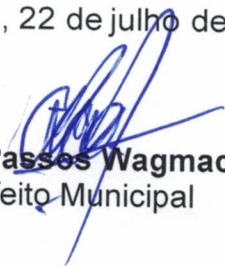
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
25	Maria Alice Alves Bredoff Rodrigues	Professor A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	EMEF “Professor José Sarmento Roque”
26	Simone Ferreira de Souza	Professor A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	EMEF “Beijamim Mendes de Souza”

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
08	Liliane Cordeiro de Souza	Cuidador	CEMEI “Criança Feliz”

3. Os candidatos convocados pelo item anterior deverão comparecer em até 02 (dois) dias úteis à **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Rua Rouxinol, nº 02, bairro Planalto, na sede deste Município, munidos da documentação comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição e exigidos no item 9.6 do Edital 01/2021.

4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici-ES, 22 de julho de 2021.


Atanael Passos Wagmacker
Prefeito Municipal